



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 16 DE JUNHO DE 2025

Nº 0964

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 512/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor **HERMELINO PAIVA PAULINO JUNIOR**, inscrito no CPF nº *****.073.483-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de junho de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 513/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AGRICULTURA FAMILIAR JUNTO A SECRETARIA, RECURSOS HIDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora **ANA VALÉRIA CASSIMIRO LEITE**, inscrita no CPF nº *****.886.723-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AGRICULTURA FAMILIAR JUNTO A SECRETARIA AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de junho de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.200623-SEPROS** – Processo Originário: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PCS-01.190623-SEPROS** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** – Contratada: **MARCYANO RODRIGUES MORORO**, CPF nº *****.603.373-**** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **10/06/2025** – Nova Vigência: **22/06/2025 à 22/06/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2022, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Amanda Vasconcelos de Sousa (CONTRATANTE); Marcyano Rodrigues Mororó (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.050624-SEPROS** – Processo Originário: **PCS-01.150524-SEPROS** – Contratante: **Secretário Municipal de Educação Básica** – Contratada: **ANNE LIZ TIMBÓ MARTINS** – CNPJ nº **12.843.184/0001-30** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de grupo musical (forro pé de serra) para atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, e dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, nos centros de referência da assistência social (CRAS), sob coordenação da secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos do município de Santa Quitéria/CE** – Nova Vigência: **06/06/2025 a 06/06/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **02/06/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Amanda Vasconcelos de Sousa (CONTRATANTE); Anne Liz Timbó Martins (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.090525-SEAGRI** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº PCS-01.070525-SEAGRI** – Objeto: **Contratação dos serviços de consultorias tecnológicas e de gestão para melhoria da qualidade,**



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p>ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde</p> <p>AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p>MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p>	<p>ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p> <p>BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p>ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JUNIOR Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p>DEYVSON RABELO DA PONTE Controladora Geral do Município</p> <p>MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p>	<p>RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município</p> <p>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p>JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p> <p>LEYDSON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município</p> <p>TÚLIO NAPOLEÃO LOPES DE MESQUITA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEPLAG</h3></div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
---	---	--	---

competitividade, produtividade e gestão para incremento nos resultados das cadeias produtivas da do agronegócio (apicultura, ovinocaprinocultura e avicultura/horticultura), e dos pequenos empreendedores dos mercados públicos e grupos de artesãos, do comércio e serviços locais contempladas pelas ações do Plano de Trabalho “Cidade Empreendedora” do SEBRAE/CE, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental de Santa Quitéria. Favorecida: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.121.494/0001-01, pelo valor global R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais) – Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2025 – Vigência: 31/12/2025 – Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Túlio Napoleão Lopes de Mesquita (CONTRATANTE); Joaquim Cartaxo Filho e Alci Porto Gurgel Júnior (CONTRATADA).

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela lei orgânica do município, e:

CONSIDERANDO a celebração do feriado de Corpus Christi no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira);

CONSIDERANDO a praxe administrativa de otimizar o funcionamento da máquina pública e proporcionar um período de descanso aos servidores;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Ceará, por meio de publicação nas redes sociais declarou que decretará ponto facultativo para os órgãos e entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional o expediente do dia 20 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar os calendários de trabalho entre as esferas estadual e municipal, visando à comodidade e ao bem-estar dos servidores públicos, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais do Poder Executivo de Santa Quitéria no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às atividades consideradas essenciais, que por sua natureza não possam sofrer interrupção, cabendo aos titulares dos respectivos órgãos e entidades garantir a continuidade da prestação dos serviços essenciais à população.

Parágrafo único. Serão mantidos os plantões dos serviços essenciais, tais como saúde, limpeza pública, segurança e outros que se enquadrem nessa categoria, conforme a necessidade de cada Secretaria ou órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, 16 de junho de 2025, 169º da emancipação.

JOEL MADEIRA BARROSO

Prefeito Municipal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 510/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA OS CANDIDATOS NOMEADOS NO CERTAME PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO 7º EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o Art. 64, VI, e, ainda, atendendo ao que preceituam os Arts. 12, 13, 14 e 15 da Lei Municipal Nº 081-A, de 11/10/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e artigo 37, II da Constituição Federal, e;

CONSIDERANDO os resultados finais do concurso público, editais 001/2024 e 003/2024, para provimento de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal, devidamente homologados por meio do Decreto 031/2024 de 20 de dezembro de 2024, publicado no DOM nº 0850 de 20 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos constantes no anexo I para realização de exame médico admissional.

Art. 2º Os candidatos relacionados são os que entregaram documentação pessoal e médica e deverão comparecer na Clínica da Mulher, sito à rua Adroaldo Martins, nº 450, Centro, Santa Quitéria - CE, no **dia 24 de junho de 2025, no horário de 08:00 às 12:00.**

Parágrafo Único. O candidato será atendido por ordem de chegada e deverá estar munido de documento hábil à sua identificação.

Art. 3º. O candidato que não comparecer no prazo indicado no caput deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Ceará, 16 de junho de 2025.

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I

QUADRO DESCRITIVO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O 6º EXAME ADMISSIONAL

1. Lista de candidatos(as) a se apresentarem no dia 24/06/2025:

1. Ana Clara Silva dos Santos Nascimento - Auxiliar de Saúde Bucal
2. Ana Izabel Magalhaes Cordeiro - Técnico em Enfermagem
3. Antonio de Sousa Teodoro - Técnico em Radiologia
4. Carlos Alberto Moura Primo - Técnico em Enfermagem
5. Deyce de Sousa Timbó - Auxiliar de Saúde Bucal
6. Francisca Thalia Mesquita Duarte - Auxiliar de Saúde Bucal
7. Genilson da Silva Gomes - Auxiliar de Saúde Bucal
8. Pedro Davy Sena de Vasconcelos - Técnico em Enfermagem
9. Vinícius Alves Vieira Magalhaes - Técnico em Enfermagem
10. Wagner Rodrigues Lopes - Técnico em Enfermagem



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 511/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

TORNA NULAS E REVOGADAS AS NOMEÇÕES PARA CARGO EFETIVO DOS(AS) SERVIDORES(AS) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o Art. 64, VI, e, ainda, atendendo ao que preceituam os Arts. 12, 13, 14 e 15 da Lei Municipal Nº 081-A, de 11/10/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e artigo 37, II da Constituição Federal, e;

CONSIDERANDO os resultados finais do concurso público, editais 001/2024 e 003/2024, para provimento de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal, devidamente homologados por meio do Decreto 031/2024 de 20 de dezembro de 2024, publicado no DOM nº 0850 de 20 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nula e revogada a nomeação dos servidores realizada por meio da Portaria nº 458/2025, de 06 de maio de 2025, constantes no Anexo I desta portaria, haja vista não terem se apresentado para entrega de documentos pessoais, profissionais e exames médicos.

Art. 2º Fica aberto o prazo de três dias úteis, a contar do dia posterior ao da publicação desta portaria, para apresentação de recurso administrativo.

Parágrafo Único. Os recorrentes deverão expor em seu recurso argumento apto a justificar a ausência, seja da entrega de documentos, seja da falta ao exame admissional, fundamentando seu pedido dentro das regras editalícias e das portarias anteriores que tratam do concurso.

Art. 3º Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail da Procuradoria Geral do Município - (procuradoria@santaquiteria.ce.gov.br), com o seguinte assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Ceará, 16 de junho de 2025.

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito do Município



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I

QUADRO DESCRITIVO DE ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÕES

1. **Candidatos que não apresentaram documentos exigidos pelo edital dentro do prazo de 30 (trinta) dias estipulado pela Portaria nº 458/2025, de 06 de maio de 2025:**

1. Daniele Barbosa de Paiva Cruz - Auxiliar de Saúde Bucal
2. Igor Mendonca Viana - Fiscal Ambiental
3. Rafaela Feitosa da Silva - Técnico em Enfermagem